



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 14:40:08.133 - PL261424
EMC 1157/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1157/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Supressiva ao PNE, referente à
Estratégia 9.15 do Anexo do Projeto de
Lei.*

Estratégia 13.4. Suprime-se integralmente o texto da **Estratégia 9.15 ao Objetivo 9** do Anexo do Projeto de Lei.



* C D 2 5 6 4 6 4 7 7 9 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256464779000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A retirada da Estratégia 9.15 justifica-se por representar uma adequação necessária às competências constitucionais e legais de cada área. A avaliação biopsicossocial, embora prevista na LBI como instrumento importante para identificação de barreiras e planejamento de apoios, é de competência da saúde, não podendo ser financiada com recursos da ou ser uma política centrada na educação. Essa mudança evita a sobreposição de atribuições e assegura que os recursos educacionais sejam aplicados exclusivamente em políticas pedagógicas, como formação docente, adequação de currículos e eliminação de barreiras arquitetônicas. A medida reforça a necessidade de articulação intersetorial entre educação e saúde, mas respeita a divisão de responsabilidades e financiamentos entre as políticas públicas, garantindo que cada área atue dentro de seu âmbito específico de competência, em conformidade com os princípios da gestão pública.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256464779000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 16/05/2025 14:40:08.133 - PL261424

EMC 1157/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.1157/2025



* C D 2 5 6 4 6 4 7 7 9 0 0 0 *